



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 130, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. , do Protocolo 1136/2013

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, em complementação às diárias concedidas através da Portaria DG nº 109, datada de 27/02/2013, em virtude da necessidade de efetuar vistoria e recolhimento de materiais na VT de Barra do Corda.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 28/2 a 2/3/2013, considerando a grande distância ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques